

processo nº 17/2148-0001228-9, AUTORIZA o Presidente da Fundação de Proteção Especial do Rio Grande do Sul – FUNDAÇÃO PROTEÇÃO, a DISPENSAR TAIS BAPTISTADA SILVA, identificação funcional nº 3032604, da função em comissão de Chefe de Equipe, no NAR Intercap, padrão FC-III, a contar de 02/10/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº 17/2800-0003929-6, AUTORIZA a Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social - FGTAS, a PRORROGAR, no período de 01-03-2018 até 31-12-2018, o prazo de permanência da Auxiliar de Escritório OLIVETE GOLZER DE LIMA Id. Func. 3015017/01, à disposição da Secretaria do Desenvolvimento Social, Trabalho, Justiça e Direitos Humanos, a fim de continuar exercendo funções correlatas ao cargo, com ônus para o órgão de origem.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº 17/1500-0009916-9, COLOCA, até 31-12-2018, o Pesquisador JÚLIO KUHN DA TRINDADE, Id. Func. nº 3592537/02, lotado na Secretaria da Agricultura, Pecuária e Irrigação, à disposição do Instituto Rio Grandense do Arroz - IRGA, a fim de exercer funções correlatas ao cargo, com ônus para o órgão de origem, nos termos dos artigos 3º, §1º, inciso VI, do Decreto nº 36.603/96.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, observado o disposto no Protocolo de Intenções firmado entre o Governo do Estado do Rio Grande do Sul e a Assembléia Legislativa, COLOCA, em caráter excepcional, no período de 01-02-2018 até 31-12-2018, o Major TIAGO MARQUES SOARES, Id. Func. nº 2371430/01, lotado na Brigada Militar, Secretaria da Segurança Pública, à disposição da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, a fim de exercer o cargo de Assistente Especial I, com ônus para o órgão de origem, nos termos do inciso V, parágrafo 1º, artigo 3º, do Decreto nº 36.603/96.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, observado o disposto no Protocolo de Intenções firmado entre o Governo do Estado do Rio Grande do Sul e a Assembléia Legislativa, COLOCA, no período 01-02-2018 até 31-12-2018, o Técnico-Tributário da Receita Estadual JOSÉ EDUARDO SESTARI ARGENTON JASNIEVICZ, Id. Func. nº 3465608/02, lotado na Secretaria da Fazenda, à disposição da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, a fim de exercer funções de assessoramento, com ônus para o órgão de origem, nos termos do inciso V, parágrafo 1º, artigo 3º, do Decreto nº 36.603/96.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos dos artigos 23 e 24 da Lei nº 10.395/95 e tendo em vista o que consta no processo 17/1900-0075595-2, NOMEIA NICANOR CHAVES RIBEIRO, para exercer o cargo em comissão de Assistente III, padrão CC-06, RL 01 1900 3 006 0969, na 7ª CRE, na Secretaria de Educação, na vaga deixada por Celia Regina Iarcheski Tumelero, Id. Func. 2389851/01, devendo perceber a gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), nos termos do artigo 2º, anexo IV, inciso II, alínea "d" da Lei nº 10.717/96.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, observado o disposto no Protocolo de Intenções firmado entre o Governo do Estado do Rio Grande do Sul e a Assembléia Legislativa, e tendo em vista o que consta no Processo nº 18/0801-0000098-0, AUTORIZA o BADESUL Desenvolvimento S/A - Agência de Fomento/RS, a COLOCAR, no período de 01-02-2018 até 31-12-2018, o Servidor JOSÉ DE SOUZA ANDRÉ, matrícula C00040, à disposição da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, a fim de exercer funções assessoramento, com ônus para o órgão de origem, nos termos do inciso V, parágrafo 1º, artigo 3º, do Decreto nº 36.603/96.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, observado o disposto no Protocolo de Intenções firmado entre o Governo do Estado do Rio Grande do Sul e a Assembléia Legislativa, COLOCA, em caráter excepcional, no período de 01-02-2018 até 31-12-2018, o 3º Sargento NELSON NEWTON MOLINA DE CAMPOS, Id. Func. nº 2311348/01, lotado na Brigada Militar, Secretaria da Segurança Pública, à disposição da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, a fim de exercer o cargo de Chefe de Gabinete de Assistência Militar, com ônus para o órgão de origem, nos termos do inciso V, parágrafo 1º, artigo 3º, do Decreto nº 36.603/96.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, observado o disposto no Protocolo de Intenções firmado entre o Governo do Estado do Rio Grande do Sul e a Assembléia Legislativa, AUTORIZA a Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN, a COLOCAR, no período de 01-02-2018 até 31-12-2018, a Servidora NICOLLI MATHEUS CAMPOS, Matrícula nº 162206, à disposição da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, a fim de exercer a funções de assessoramento, com ônus para o órgão de origem, nos termos do inciso V, parágrafo 1º, artigo 3º, do Decreto nº 36.603/96.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

EUZÉBIO FERNANDO RUSCHEL
Av. Borges de Medeiros, 1555 - 18º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Departamento de Administração

MARCELO DOS SANTOS FRIZZO
Av. Borges de Medeiros, 1555 - 14º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Diversos

Protocolo: 2018000056097

BOLETIM Nº 019/2018

Foram registrados neste Departamento, para os devidos e correspondentes efeitos, os seguintes atos do Senhor Governador do Estado:

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no expediente nº 009722-10.00/14-6, torna sem efeito o ato de nomeação de FERNANDA NETTO DE SOUZA, 78º lugar, para o cargo de Técnico Administrativo, Grau "A", Nível I, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Procuradoria-Geral do Estado, em razão da manifestação de desistência da vaga.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre,



José Ivo Sartori,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.



Euzébio Fernando Ruschel,
Procurador-Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, inciso XVIII, da Constituição do Estado, tendo em vista o que consta no expediente administrativo nº 9722-10.00/14-6 e em conformidade com o art. 16, inciso I, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e artigo 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, nomeia, os abaixo relacionados, para exercerem, em estágio probatório, o cargo de Técnico Administrativo, Grau "A", Nível I, integrantes do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Procuradoria-Geral do Estado, instituído pela Lei nº 13.380, de 20 de janeiro de 2010, alterada pela Lei nº 14.668, de 31 de dezembro de 2014, em virtude de aprovação no Concurso Público homologado pelo Edital nº 12/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 21 de maio de 2014, observada rigorosamente a ordem de classificação, como segue:

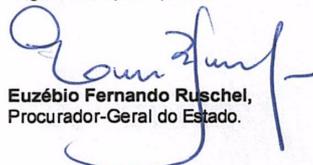
NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARIELE LUNKES	81º
CAROLINA CAMARGO DE MORAES MICHELSEN	82º

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre,



José Ivo Sartori,
Governador do Estado do Rio Grande do Sul.

Registre-se e publique-se.



Euzébio Fernando Ruschel,
Procurador-Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, inciso XVIII, da Constituição do Estado, tendo em vista o que consta no expediente administrativo nº 9722-10.00/14-6 e em conformidade com o art. 16, inciso I, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e artigo 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, nomeia, os abaixo relacionados, para exercerem, em

estágio probatório, o cargo de Analista Jurídico, Grau "A", Nível I, integrantes do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Procuradoria-Geral do Estado, instituído pela Lei nº 13.380, de 20 de janeiro de 2010, alterada pela Lei nº 14.668, de 31 de dezembro de 2014, em virtude de aprovação no Concurso Público homologado pelo Edital nº 17/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de junho de 2014, observada rigorosamente a ordem de classificação, como segue:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
FERNANDO ALVES MORSCH	79º
ROBSON CARVALHO RODRIGUES	80º
RODRIGO SANTOS CUNHA	14º CNP *

* Vaga cota – Negros e Pardos

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre,



José Ivo Sartori,
Governador do Estado do Rio Grande do Sul.

Registre-se e publique-se.



Euzébio Fernando Ruschel,
Procurador-Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no expediente nº 009722-10.00/14-6, torna sem efeito o ato de nomeação dos candidatos abaixo relacionados para os respectivos cargos do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Procuradoria-Geral do Estado:

I – Cargo: TÉCNICO ADMINISTRATIVO, GRAU "A", Nível I:

- em razão da manifestação de desistência vaga,

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARIELE LUNKES	81º

II – Cargo: ANALISTA JURÍDICO, GRAU "A", Nível I:

- em razão da opção pela nomeação em última chamada, de acordo com o disposto no parágrafo único do artigo 16 da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
FERNANDO ALVES MORSCH	79º

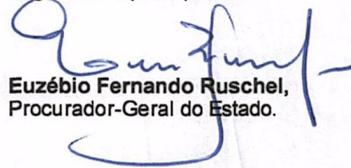
- em razão da manifestação de desistência vaga,

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ROBSON CARVALHO RODRIGUES	80º

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre,


José Ivo Sartori,
 Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

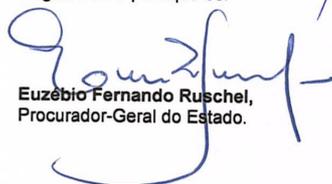

Euzébio Fernando Ruschel,
 Procurador-Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, inciso XVIII, da Constituição do Estado, tendo em vista o que consta no expediente administrativo nº 9722-10.00/14-6 e em conformidade com o art. 16, inciso I, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e artigo 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, nomeia TALITA BOTEGA FLORES para exercer, em estágio probatório, o cargo de Técnico Administrativo, Grau “A”, Nível I, integrante do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Procuradoria-Geral do Estado, instituído pela Lei nº 13.380, de 20 de janeiro de 2010, alterada pela Lei nº 14.668, de 31 de dezembro de 2014, em virtude de aprovação em 83º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital nº 12/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 21 de maio de 2014.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre,


José Ivo Sartori,
 Governador do Estado do Rio Grande do Sul.

Registre-se e publique-se.


Euzébio Fernando Ruschel,
 Procurador-Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, inciso XVIII, da Constituição do Estado, tendo em vista o que consta no expediente administrativo nº 9722-10.00/14-6 e em conformidade com o art. 16, inciso I, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e artigo 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, nomeia, os abaixo relacionados, para exercerem, em estágio probatório, o cargo de Analista Jurídico, Grau “A”, Nível I, integrantes do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Procuradoria-Geral do Estado, instituído pela Lei nº 13.380, de 20 de janeiro de 2010, alterada pela Lei nº 14.668, de 31 de dezembro de 2014, em virtude de aprovação no Concurso Público homologado pelo Edital nº 17/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de junho de 2014, observada rigorosamente a ordem de classificação, como segue:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANA MARIA DAL MORO MAITO	81º
CARLOS HUMBERTO BÜRIGO FILHO	82º

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre,



José Ivo Sartori,
Governador do Estado do Rio Grande do Sul.

Registre-se e publique-se.



Euzébio Fernando Ruschel,
Procurador-Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no expediente nº 009722-10.00/14-6, torna sem efeito o ato de nomeação de TALITABOTEGA FLORES 83º lugar, para o cargo de Técnico Administrativo, Grau "A", nível I, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Procuradoria-Geral do Estado, em razão da manifestação de desistência da vaga.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre,



José Ivo Sartori,
Governador do Estado.

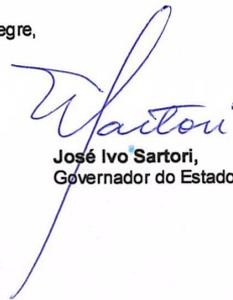
Registre-se e publique-se.



Euzébio Fernando Ruschel,
Procurador-Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, inciso XVIII, da Constituição do Estado, tendo em vista o que consta no expediente administrativo nº 9722-10.00/14-6 e em conformidade com o art. 16, inciso I, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e artigo 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, nomeia EDUARD LUÍS MÜLLER para exercer, em estágio probatório, o cargo de Técnico Administrativo, Grau "A", Nível I, integrante do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares da Procuradoria-Geral do Estado, instituído pela Lei nº 13.380, de 20 de janeiro de 2010, alterada pela Lei nº 14.668, de 31 de dezembro de 2014, em virtude de aprovação em 84º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital nº 12/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 21 de maio de 2014.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre,



José Ivo Sartori,
Governador do Estado do Rio Grande do Sul.

Registre-se e publique-se.



Euzébio Fernando Ruschel,
Procurador-Geral do Estado.

Protocolo: 2018000056098

BOLETIM Nº 020/2018

Foram registrados neste Departamento, para os devidos e correspondentes efeitos, os seguintes atos:

- do Senhor Governador do Estado:

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos do Parecer nº 17.225/18, da Procuradoria-Geral do Estado, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 000056-10.00/17-4, CONHECE E NEGA PROVIMENTO AO RECURSO formulado pelo ex-servidor JÚLIO CÉSAR SOUZA WEIGELT, mantendo-se a pena de DEMISSÃO, aplicada com base no Parecer nº 17.017/17, por ato publicado no DOE de 25 de maio de 2017, Boletim nº 072/2017.

PALÁCIO PIRATINI, 31 de janeiro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos do Parecer nº 17.226/18, da Procuradoria-Geral do Estado, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 000052-10.00/17-3, CONHECE E NEGA PROVIMENTO AO RECURSO formulado pelo ex-servidor IZAIAS ABREU NETTO, mantendo-se a pena de DEMISSÃO, aplicada com base no Parecer nº 17.017/17, por ato publicado no DOE de 25 de maio de 2017, Boletim nº 072/2017.

PALÁCIO PIRATINI, 31 de janeiro de 2018.

- do Senhor Procurador-Geral do Estado:

PORTARIA Nº 060, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência conferida pelo artigo 32 do Decreto nº 42.819/04, com a redação dada pelo Decreto nº 51.556/14, e em conformidade com o artigo 5º da Lei nº 6.417/72, PRORROGA até 17-04-2018 o prazo fixado pela Portaria nº 661, publicada no DOE de 19-10-2017, que atribui à servidora CLÁUDIA CHISINI, Analista Contadora, Grau "C", Nível II, identificação funcional nº 2815206/1, uma gratificação mensal equivalente ao valor do Padrão CCE/PGE-6, com encargos de assessoramento junto ao Grupo de Trabalho constituído com o objetivo de avaliar e estruturar as ações internas envolvendo os processos administrativos e judiciais acompanhados pelas entidades referidas no Decreto nº 53.404/17.

PORTARIA N.º 061, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, promove, por antiguidade, EVANDRO GENZ, identificação funcional n.º 2377756/1, do cargo de Procurador do Estado, Classe Final, para o cargo de Procurador do Estado, Classe Superior, com lotação na Procuradoria Trabalhista. O deslocamento dependerá de prévia autorização da Procuradora-Geral Adjunta para Assuntos Institucionais. (PROA nº 17/1000-0000546-5)

PORTARIA N.º 062, DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, promove, por merecimento, PAULA FERREIRA KRIEGER, identificação funcional n.º 2939762/1, do cargo de Procurador do Estado, Classe Final, para o cargo de Procurador do Estado, Classe Superior, com lotação na Procuradoria Trabalhista. (PROA nº 17/1000-0000546-5)

Registre-se e publique-se.

Marcelo dos Santos Frizzo,
Diretor do Departamento de Administração.

Protocolo: 2018000055918

Assunto: Súmula
 Expediente: 17/1000-0014192-4

Súmula de Dispensa de Licitação

O Procurador-Geral do Estado, em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal 8.666/1993, declara DISPENSÁVEL a licitação para locação de imóvel, com a finalidade de servir de sede para a 18ª Procuradoria Regional - Erechim/RS. JUSTIFICATIVA: A locação das salas nºs 404 e 405 situadas no Edifício Durli Business Center, localizado na Av. Maurício Cardoso, nº 418, Centro, Erechim/RS faz-se necessária em razão da localização privilegiada do imóvel, bem como pelo valor locativo adequar-se ao mercado imobiliário local, estando, assim, a presente locação enquadrada na situação de dispensa de licitação prevista no artigo 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/1993. VALOR MENSAL: R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais).

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

CRISTIANO VIEIRA HEERDT
 Rua Sete de Setembro, 666 - 7º andar
 Porto Alegre / RS / 90010-190

Gabinete

CRISTIANO VIEIRA HEERDT
 Rua Sete de Setembro, 666 - 7º andar
 Porto Alegre / RS / 90010-190

Demonstrativos de Quadro

Protocolo: 2018000055919

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 24, inciso IV, da Constituição Estadual, através do expediente nº 000191-30.00/18-1, **DETERMINA** a publicação do quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado, conforme segue:

Quadro/Cargos	Nº de Cargos Existentes em 31/12/2017	Nº de Cargos Providos em 31/12/2017	Nº de Cargos Vagos em 31/12/2017	
DEFENSOR PÚBLICO Classe Inicial	202	153	49	
DEFENSOR PÚBLICO Classe Intermediária	85	85	0	
DEFENSOR PÚBLICO Classe Final	87	87	0	
DEFENSOR PÚBLICO Classe Especial	85	84	1	
ANALISTA	250	181	69	
TÉCNICO	450	176	274	
CARGOS EM COMISSÃO / FUNÇÕES GRATIFICADAS	82	82	0	
Quadro/Cargos	Nº de Inclusões no Período de 01/07/2017 a 31/12/2017	Nº de Exclusões por Aposentadoria no Período de 01/07/2017 a 31/12/2017	Nº de Exclusões por Exoneração no Período de 01/07/2017 a 31/12/2017	Nº de Exclusões por Falecimento no Período de 01/07/2017 a 31/12/2017
DEFENSOR PÚBLICO	2	3	1	0
ANALISTA	0	0	12	0
TÉCNICO	0	0	5	0
CARGOS EM COMISSÃO / FUNÇÕES GRATIFICADAS	4	0	2	0

Porto Alegre, em 25/01/2018.

CRISTIANO VIEIRA HEERDT
 Defensor Público-Geral do Estado

Registre-se e publique-se.